



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 74 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SERVIÇO DE LIMPEZA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA IBRAHIM SUED ENTRE AS RUAS ITAMARATI E RUA PACAEMBU, BAIRRO MARINGÁ.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em virtude das precárias condições em que se encontra a referida via pública, as quais têm gerado significativos transtornos e riscos para os moradores, trabalhadores e demais usuários da região.

No que concerne à **limpeza**, observa-se o acúmulo constante de lixo, vegetação elevada ao longo da Rua Ibrahim Sued. Esta situação não apenas compromete a estética e a salubridade do bairro, como também contribui para a proliferação de vetores de doenças, como roedores, insetos e outros animais peçonhentos, representando um grave problema de saúde pública para a comunidade local.

No tocante ao **recapeamento asfáltico**, a Rua Ibrahim Sued apresenta inúmeros buracos, rachaduras e desníveis em sua superfície. Essa deterioração da via dificulta o tráfego de veículos, incluindo carros, motocicletas, ônibus e caminhões, causando danos materiais aos mesmos, aumentando o risco de acidentes e prejudicando a fluidez do trânsito. Adicionalmente, em períodos de chuva, a situação se agrava com o acúmulo de água nas imperfeições da pista, dificultando ainda mais a circulação e expondo pedestres a respingos e lama.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 02/04/2025, 11:22:15